## **ANEXO 3-D**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO

| Certifico, para comprovação   | o perante a                 | a CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS ,      |                                     |       |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------|
|   | -                           | designaçã                           | io da OM de inscrição)              |       |
| que a embarcação  | RIO TO                      | RTO                                 | , CONSTRUIDA                        | _ por |
|   | (nome da embarcação)        |                                     | (construída ou alterada)            |       |
| MARRECO DE GOIA   |                             | , cor                               | , com as seguintes características: |       |
| (nome do e  | staleiro ou construtor)     |                                     |                                     |       |
| Comprimento Total   | :5                          |                                     |                                     |       |
| Comprimento entre   | Perpendiculares             | s: 5.5                              |                                     |       |
| Boca Moldada: 4.8   |                             |                                     |                                     |       |
| Pontal Moldado: 3   |                             |                                     |                                     |       |
| Área de Navegação:  | INTERIOR                    |                                     |                                     |       |
| condições de segurança, e<br>respectivas provas de mar e<br>de pessoas: |                             |                                     |                                     |       |
| Certifico, ainda, que a embarcação foi                                  |                             | CONSTRUIDA<br>(construída/alterada) | em conformidade co                  | om as |
| normas e regulamentos na  | cionais em vigor.           |                                     |                                     |       |
| Local e data: GOIÂNIA, 19   | de Novembro de              | e 2024                              |                                     |       |
| Assinatura  | do Responsável <sup>-</sup> | Técnico do Estaleiro                | ou Construtor                       |       |

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As firmas deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança;
- 2) O Estaleiro deverá comprovar a representatividade de quem por ele assina e, no caso de procuração, deverá ser por instrumento público; e
- 3) Necessário apresentação da ART Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Naval responsável.